



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PORTARIA Nº 003/2021/UFSJ/PROEX, de 25 de fevereiro 2021

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº262, de 14 de abril de 2014, 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 15.10.2021, as Comissões Especiais de Julgamento dos editais de seleção do 32º Inverno Cultural UFSJ.

<b>Comissões Especiais de Julgamento: Integrantes</b>			
<b>Áreas</b>			
<b>1) Artes Cênicas</b>			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Profª. Ana Cristina Martins Dias	Prof. Cláudio Alberto dos Santos
<b>2) Música</b>			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Profª. Valéria Leite Braga	Prof. Marcos Edson Cardoso Filho
<b>3) Arte-Educação</b>			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Profª. Fernanda Omelczuk Walter	Profª. Giovana Scareli
<b>4) Artes Visuais</b>			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Prof. Kleber José da Silva	Prof. Bruno de Guimaraens Amarante
<b>5) Literatura</b>			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Profª. Maria Ângela de Araújo Resende	Thales Gabriel Trindade de Moura
<b>6) Produção</b>			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	T.A. Aline Braga Resende	T. A. Maria de Lourdes Lara Belo
<b>7) Coordenação geral</b>			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	T.A. Aline Braga Resende	T. A. Maria de Lourdes Lara Belo



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente Prof. Francisco Ângelo Brinati, fica nomeada seu suplente a T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso.

Art. 3º Para substituição de qualquer membro de qualquer das comissões, fica nomeada a T. A. Maria de Lourdes Lara Belo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 007, de 16 de outubro de 2020.

**Prof. Francisco Ângelo Brinati**

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ

Coordenador Geral do 32º Inverno Cultural UFSJ

Presidente da Comissão Especial de Julgamento de propostas artístico-culturais do 32º Inverno Cultural UFSJ